



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 479/2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Ipameri, em 31 de agosto de 2023.

Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 400,00#
 018 104 1239 8 06050076-5 9 AAA 306879 X
 Pague por este
 cheque a quantia de quatrocentos reais

e centavos acima

ou à sua ordem

a Genivaldo Henrique de Silva

CAIXA

Ipameri 31 de agosto de 2023

IPAMERI, GO
 RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
 IPAMERI - GO
 CONFECCAO - 02/19

SAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
 CNPJ/CPF 36.827.103/0001-77

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

10412398 0183068795 300605007657



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 31 de agosto de 2023

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
VICE - Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

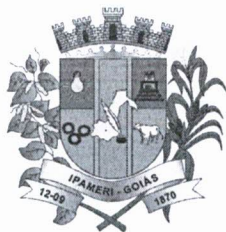
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 31 de agosto de 2023, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 6:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município, estive na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.



GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 31/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00	Diária	400,00
Chegada	Data: 31/08/2023	Diárias	
	Hora: 18:30h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
7	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Genivaldo moreira da silva	
Cargo/Função: vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
31/08/2023	06:00h – 18:30h	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 31/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h		
Chegada	Data: 31/08/2023		
	Hora: 18:30H		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura:	Observação:

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐
Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



2023019685

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO Nº 164 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Genivaldo Moreira da Silva, CPF nº 128.144.068-09, Vereador, em Ipameri/GO), à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, no período matutino da presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

Goiânia, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 31/08/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51285567 e o código CRC CFAE1E15.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 202300036000024



SEI 51285567